



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 015/2020 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS A SEREM OFERTADAS NA MODALIDADE REMOTA SÍNCRONA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução n.º 078/2016 – CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução n.º 052/2020-CEPE, de 21 de maio de 2020, que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos programas e nos cursos de pós-graduação *stricto e lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo n.º 021/2020-GRE.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições que deverão ser efetuadas, somente via internet, entre os dias **23 de Setembro de 2020 a 05 de Outubro**, por meio de acesso ao Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste: <https://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes> mediante preenchimento de formulário disponível na página do programa e anexando em um único arquivo em PDF (orientações no Anexo I), de no máximo 20 Mb os seguintes documentos:

- a) Cópia do comprovante de inscrição que será encaminhado de forma automática ao e-mail informado na ficha de inscrição, preenchida eletronicamente na página <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> (primeira página do arquivo).
- b) Cópia Digitalizada da Carteira de Identidade;
- c) Cópia Digitalizada do CPF (ou comprovante emitido na página da Receita Federal);
- d) **Cópia Digitalizada do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE; Conforme Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, Art. 42 – III – a);**
- e) Cópia Digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Termo de Anuência (Anexo II deste edital), preenchido e assinado;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 193,00 (Cento e Noventa e Três Reais);**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

§ 1.º **Comprovante de pagamento:** o candidato deverá efetuar o pagamento de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais), durante o período de inscrições, **por boleto bancário** em nome da FUNDEP, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.

§ 2.º as inscrições somente serão homologadas se atenderem todas as exigências documentais do **Art. 1.º**.

Art. 2.º Alunos especiais são aqueles que tiveram matrícula autorizada em disciplina específica, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação em disciplina, expedida pelo órgão competente.

Art. 3.º O candidato poderá realizar a inscrição em apenas 2 (duas) disciplinas no programa, mesmo que cursadas em anos diferentes.

Art. 4.º A matrícula dos Alunos Especiais selecionados ocorrerá nos **dias 12 e 13 de outubro de 2020**.

Art. 5.º Não haverá qualquer devolução da taxa de inscrição.

Art. 6.º Os Editais serão divulgados na página do Programa. Não serão informados resultados por telefone.

Art. 7.º Informações referentes a seleção poderão ser obtidas na Página do Programa <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgsprf> e pelo **e-mail:** foz.mestradosaudepub@unioeste.br (Coordenação do Programa de Pós-Graduação, em Saúde Pública em Região de Fronteira).

Art. 8.º O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

Art. 9.º Cronograma de etapas:

Etapas	Data/período
Período de Inscrições	23 de setembro a 05 de outubro de 2020
Publicação do Edital de Homologação	07 de outubro de 2020
Publicação do Edital de Resultado da Seleção	09 de outubro de 2020
Período de Matrícula na Secretaria Acadêmica (alunos especiais aprovados)	12 e 13 de outubro de 2020

Art. 10 O PPG em saúde Pública em Região de Fronteira não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 11 Segue abaixo relação de disciplinas ofertadas com respectivos docentes, dia, horário e número de vagas:

DOCENTE	DISCIPLINA ELETIVA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	Nº DE VAGAS
Dr. ^a Maria de Lourdes de Almeida	Planejamento e gestão de serviços de saúde em localidades de fronteira internacional – 60 h	Quinta feira* Início 22/10/2020	14h às 18h	Até 10
Dr. Reinaldo A. da Silva-Sobrinho Dr. Oscar K. Nihei Dr. Fernando K. Nampo	Estudos epidemiológicos – 60 h	Quarta feira* Início 14/10/2020	8h às 12 h e 13h30 às 17h30	Até 05
Dr. ^a Maria A. Baggio Dr. Sebastião Caldeira Dr. Oscar K. Nihei Dr. ^a Ana Paula Contiero Toninato	Cuidado frente ao processo saúde-doença na região de fronteira – 60 h	Terça feira* Início 27/10/2020	8h às 12h e 14h às 18h	Até 04

* Encontros extras podem ser ofertados em horários alternativos de acordo com agendamento realizado pelos professores de cada disciplina.

Art. 12 – As aulas serão ofertadas na modalidade remota síncrona, devido a suspensão das aulas presenciais, em função da pandemia COVID-19. A inscrição neste processo seletivo implica na concordância na oferta nessa modalidade, logo, o preenchimento e encaminhamento do ANEXO II, deste Edital, é obrigatório.

PUBLIQUE-SE.

Foz do Iguaçu, 23 de setembro de 2020.

Prof.^a Dr.^a Neide M. Moreira

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação - em Exercício
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado
Portaria nº 3751/2020-GRE, de 11/09/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

ANEXO I

Orientações para utilização do Sistema de Inscrições.

O sistema de inscrições é o mesmo utilizado nos dois últimos vestibulares, residências, Processo Seletivos Simplificado (PSS), entre outros processos seletivos da Unioeste.

Como é o passo a passo:

- 1) Os Candidatos deverão entrar no link <http://unioeste.br/sistemas>
- 2) Entrar com Usuário e Senha;

Caso não lembre usuário ou senha (ex-alunos, ex-funcionários, etc) clicar no botão **Esqueci a senha/usuário** e seguir os passos.

Caso tenha algum problema na recuperação enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br (Liége, Márcio ou Guilherme analisarão a situação) pode ser necessário envio de foto de documento pelo e-mail.

Caso seja um candidato que nunca teve vínculo, clicar no botão **Criar Conta** e seguir os passos.

3) Após login no sistema procurar **Processos Seletivos** (é um sistema que o usuário recebe acesso automaticamente e caso não tenha acesso enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br).

4) Ao entrar no sistema são listadas inscrições do candidato. Para uma nova inscrição clicar no botão **Nova Inscrição**, na tela seguinte estarão listados os processos abertos, procurar o desejado e clicar em inscrever.

5) O processo é composto por alguns passos

- Confirmar dados pessoais
- Confirmar/adicionar endereço
- Confirmar/adicionar telefones
- Escolha das opções (caso de aluno especial escolher as disciplinas).

6) Confirmação, imprimir ficha de inscrição.

7) Envio de arquivo

- Ao concluir a inscrição o candidato retorna a tela inicial onde aparecem todas as inscrições do candidato, inclusive de outros processos seletivos.

- Clicar no botão **Ação e Enviar Arquivo** e seguir os passos.

Nesse sistema o candidato pode editar a inscrição, caso seja necessário. Se o candidato pode tentar uma nova inscrição o sistema irá avisar que existe uma inscrição, dando a opção para editar ou criar uma nova inscrição.

composição do arquivo único solicitado no processo de inscrição

- 1) Reúna a documentação necessária para o processo de inscrição, descrita no Edital.
- 2) Todos os documentos devem ser reunidos em um único arquivo o qual deverá ser salvo em formato pdf, para fazer isso você pode usar algum programa que faz este agrupamento.
- 3) Na Internet existem vários programas que fazem isso de graça e on-line, ou seja, nem precisa instalar no seu computador. Como sugestão, tem o UNIR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

(<https://combinepdf.com/pt/>) que é grátis e online e o pdfcandy (<https://pdfcandy.com/pt/merge-pdfhtml>).

- 4) Este arquivo final deve ser nomeado como **documentos_(nome_do_candidato).pdf**
Após esse procedimento seu arquivo único está pronto para ser inserido quando solicitado no formulário de Inscrições.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

ANEXO II

**TERMO DE ANUÊNCIA DO DISCENTE PARA PARTICIPAR DE AULAS
REMOTAS SÍNCRONAS POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Eu, _____, discente matriculado na disciplina _____, deste Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, DECLARO que **CONCORDO** em participar da referida disciplina, que será ofertada **de forma remota e síncrona**.

Estou ciente que ao preencher este termo, declaro que disponho de recursos tecnológicos e demais condições necessárias para participação na disciplina, bem como as Instruções Normativas, Regulamento do Programa de Pós-Graduação.

Atenciosamente,

(inserir assinatura eletrônica)
NOME COMPLETO DO DISCENTE
UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira